

ANEXO VI

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EDITAL Nº 006/2022.

Portaria Nº 03/2024 – EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU

O(A) Diretor(a) Escolar do(a) EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, INEP: 23244739, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo EDITAL Nº003/2023 - SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º, 2º e 3º	BIOLOGIA	40H TEMPORÁRIA + CR*
1º, 2º e 3º	ESPAÑHOL	40h TEMPORÁRIA + CR*
1º, 2º e 3º	HISTÓRIA	40h TEMPORÁRIA + CR*

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Antonia Cyra Esmeraldo Arrais - Diretora
- Cinthia Lima do Nascimento- Coordenadora Escolar
- Jose Cláudio Leôncio – Professor de História

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Cinthia Lima do Nascimento- Coordenadora Escolar
- Pedro Eduardo Saraiva Caselli – Professor de Física
- Jose Cláudio Leôncio – Professor de História
- Regiane Carvalho de Sousa Oliveira – Professora de Espanhol

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, endereço: Av Teodorico Teles, S/N – São Miguel – Crato/CE, no horário de funcionamento da escola: manhã 7:30 às 11:30 e tarde das 13:20 às 16h, dias úteis, sendo o início e término conforme cronograma.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Biologia	Divisão celular

Espanhol	Los pronombres posesivos.
História	Era Vargas

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 8h do dia 02/02/2024 até às 14h de 06/02/2024 - PRESENCIAL
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir das 14:30h de 06/02/2024
Interposição de recursos para indeferimento de Resultado de Inscrição.	Das 15h do dia 06/02/2024 até as 15h do dia 07/02/2024 - PRESENCIAL
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir das 15:30h do dia 07/02/2024
Apresentação do Plano de Aula	08/02/2024 – PRESENCIAL Biologia: das 8h às 11h, por ordem de chegada Espanhol: das 13h às 16h, por ordem de chegada 09/02/2024 – PRESENCIAL História: das 8h às 11h, por ordem de chegada
Resultado da Primeira Etapa	09/02/2024 a partir das 15h
Análise de Currículos	09/02/2024
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 16:30h do dia 09/02/2024
Interposição de recursos para indeferimento de Resultado Preliminar.	15/02/2024 - PRESENCIAL
Resultado Final da Seleção	16/02/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	Às 7:30h do dia 19/02/2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, endereço: Av Teodorico Teles, S/N – São Miguel – Crato/CE.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Crato - CE, 02 de fevereiro de 2024.

Antonia Cyra Esmeraldo Arrais
Diretora